



TERMO ADITIVO Nº 144/2026

**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 219/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.877/0001-63, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 32, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, CEP 99530-000, e-mail: construalves1@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Adair Cristiano Alves de Oliveira**, portador do CPF nº 904.960.270-34, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 188/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto a supressão de serviços do Contrato nº 219/2025, com base em parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, conforme segue:

SUPRESSÕES	Unidade	Quantidade	Valor R\$
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	7	R\$ 665,84
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUINDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	7	R\$ 371,00
PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UNIDADE	6	R\$ 267,00
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA PQS DE 4 PG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UNIDADE	1	R\$ 228,96
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA *20X20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE	4	R\$ 88,36
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR *13X26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE	15	R\$ 286,35
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UNIDADE	10	R\$ 234,40
TOTAL			R\$ 2.141,91

Parágrafo único: Os serviços suprimidos do Contrato somam um valor de **R\$ 2.141,91 (dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa e um centavos)** e o valor total do contrato passa para **R\$ 124.209,45 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 219/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.



E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 11 de março de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Adair Cristiano Alves de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 144/2026 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**.